

Lei nº 3.247, de 03 de maio de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de
R\$ 956.567,92 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e
noventa e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições R\$ 10.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 60.000,00

12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 60.000,00

12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 49.929,11
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 32.523,27
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.451,49

12.122.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 24.955,07

12.122.0047.2062 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 87.923,16

12.361.0047.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 459,12

12.361.0047.2107 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 1.080,23

12.361.0047.2093 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 4.069,93

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 8.600,17

17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 15.166,68
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 1.932,10

04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL.PRÉDIO PUBL.
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 105.273,27

15.244.0030.1892 RECUP. MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 171.443,37

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.452.0057.1031 MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 48.544,43
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 28.357,23

15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 11.968,24

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.824,89

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1084 INDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA - IGBDF
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 5.714,51
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 7.500,00

08.244.0029.1890 INCENTIVO AO CADAST. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$ 2.729,38

08.244.0029.1068 PSB - PROT.BÁSICA A INFÂNCIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 25.622,27

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 78.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 1008 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO R\$ 24.955,07; do recurso 1006 – PNAE R\$ 61.277,66; do recurso 1062 – MERENDA ESCOLAR PNAC R\$ 26.645,50; do recurso 1058 – SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADO R\$ 459,12; do recurso 1083 – PDDE R\$ 1.080,23; do recurso 1055 – PNATE R\$ 4.069,93 ; do recurso 20 – MDE R\$ 62.523,27; do recurso 31 – FUNDEB R\$ 199.929,11; do recurso 1098 – MULTAS DE TRÂNSITO R\$ 11.968,24; do recurso 1087 – IGBDF R\$ 13.214,51; do recurso 1100 – BOLSA FAMILIA R\$ 2.729,38, do recurso 1113 – CRAS/PAIF PBF I R\$ 25.622,27; do recurso 1057 – CIDE R\$ 28.357,23; do recurso 1075 – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 8.600,17; do recurso 1093 – PRÓAGUA R\$ 15.166,68; do recurso 1096 – CALÇAMENTO PEDRO K. RENNEN R\$ 48.544,43; do recurso 1097 – LEILÃO MDE – ALIEN.BENS PAT.EDUCAÇÃO R\$ 7.451,49; do recurso 1099 – MODERNIZAÇÃO GIN.POLIESPORTIVO R\$ 105.273,27; do recurso 1103 – LEILÃO ASPS – ALIEN.BENS PAT.SAÚDE R\$ 5.824,89; do recurso 1110 – SANEAMENTO AMORAS R\$ 1.932,10 e do recurso 1112 – REC.HAB.CIDADES R\$ 171.443,37 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade : 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 1.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais.....R\$ 78.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03
de maio de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 038/2011

Taquari, 18 de abril de 2011.

Prezado Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.567,92 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

O referido projeto servirá para ajustar o orçamento com o superavit do exercício anterior.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.

Luís Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taquari - RS